

**(CAURO) PORTARIA NORMATIVA CAURO Nº 3, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia (CAU/RO), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Lei n 14.133/21, Lei n 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, Decreto nº 5450/2005, determinações do Tribunal de Contas da União e demais normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Núcleo de Compras e Licitações - NCL para atuar na comissão de contratações, como agentes de contratações, membros da equipe de apoio e pregoeiro deste conselho:

- 1 – AMANDA CRISTINA CARVALHO MENDES – Presidente da comissão** , Agente de contratação, Pregoeiro(a), Equipe de apoio.
- 2 - JEFERSON SANTOS SCHURMANN – Presidente substituto da comissão**, Agente de contratação, Pregoeiro(a), Equipe de apoio.
- 3 – CÁSSIO SOUSA NASCIMENTO** – Equipe de apoio, Agente de contratação em substituição.

Parágrafo Único. Esta comissão também será designada para atuar na gestão patrimonial de levantamento de desfazimento de bens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 26 de março de 2024

Heverton Luiz Nascimento do Carmo

Presidente do CAURO



Documento assinado eletronicamente por **HEVERTON LUIZ NASCIMENTO DO CARMO**, **Presidente CAU/RO**, em 02/04/2024, às 10:02, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B97AB484** e informando o identificador **0194534**.